

**Ministério do Meio Ambiente
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

**PROBIO II
Acordo de Doação Nº TF 91.515**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA COMPRA DE CARTUCHO E TONER

Ref: SHP- JBRJ- 018/2010

Código(s) do POA: 3.2.03.01.01.01

O Fundo Mundial para o Meio Ambiente-GEF fez uma doação por meio do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), para financiar o Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade - Probio II, cujos pagamentos serão viabilizados pela Caixa Econômica Federal.

Parte dessa doação será utilizada para pagamentos de equipamentos/materiais/serviços referentes à atuação do Jardim Botânico do Rio de Janeiro em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro convida à apresentação de Cotações com vistas ao fornecimento de Cartucho e Toner, conforme esta especificação técnica.

As Propostas deverão conter as seguintes informações:

1. Prazo de validade da proposta;
2. Prazo de garantia;
3. Prazo de entrega dos produtos igual ou inferior ao solicitado;
4. Dispor de assistência técnica local;

Os proponentes deverão encaminhar as propostas para o endereço abaixo até às 18 horas do dia 08 de setembro de 2010 por fax , em mãos ou por e-mail corporativo/institucional para:

E-mail : fribeiro@jbrj.gov.br, lsouza@jbrj.gov.br
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
A/C : Gustavo Martinelli / Priscilla Chaves
Endereço: Rua Pacheco Leão, 915
CEP: 22.460-030
Telefone: (021) 3204-2072
FAX : (021) 3204-2071

CONTEXTO

Após estabelecer os mecanismos oficiais para implementar a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, o Brasil pode encarar o desafio de tratar a biodiversidade nacional de forma unificada e transversal. Nesta nova etapa da organização do setor de biodiversidade, devem ser superadas as fronteiras dos territórios sob gestão ecológica e as paisagens sobre controle de setores econômicos que geram impactos ambientais negativos em larga escala devem ser convertidas em territórios sustentáveis.

O "Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade" é o marco por meio do qual se pretende impulsionar a transformação dos modelos de produção, consumo e de ocupação do território nacional, impactando, inicialmente, os setores de agricultura, ciência, reforma agrária, pesca e saúde.

Este Projeto será executado por uma parceria estabelecida entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. Para sua implementação, também foram estabelecidas parcerias estratégicas com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o Ministério da Saúde - MS, o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, **o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ** e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa. Outros setores, tais como a energia, a mineração e os transportes, também foram incluídos nas discussões preliminares, e espera-se que se incluam ao Projeto em seus estágios iniciais de implementação.

O Brasil já possui uma considerável gama de experiências e instrumentos que estimulam e viabilizam o alcance dos três objetivos da CDB: conservação, uso sustentável e repartição equitativa dos benefícios advindos do uso da biodiversidade. A magnitude das ações realizadas até o momento é bastante ampla, abrangendo desde o Programa de Pequenos Projetos – PPP até o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, demonstrando o amadurecimento institucional e a capacidade de encarar de múltiplas formas o problema do esgotamento dos recursos naturais.

Ao longo desse período, parcerias nacionais e internacionais envolveram governo, iniciativa privada e sociedade civil nos esforços de demonstrar a viabilidade de uma abordagem ecossistêmica ao uso dos componentes da biodiversidade. Com o sucesso das iniciativas, foi possível estabelecer uma rede de agentes engajados na implementação da CDB e preparar o país para uma nova fase nesse processo, uma fase de integração e potencialização dos resultados alcançados.

OBJETIVOS

A especificação técnica tem como objetivo a aquisição de Cartucho e Toner para o ano de 2010, com a finalidade de atender as necessidades do Centro Nacional de Conservação da Flora.

JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de cartucho e toner do Centro Nacional de Conservação da Flora, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas.

PRODUTOS

CARTUCHO E TONER		
DESCRIÇÃO	QUANT	UNID MEDIDA
CARTUCHO HP 1200 BUSINESS B10 AMARELO	3	UNID
CARTUCHO HP 1200 BUSINESS B10 AZUL	3	UNID
CARTUCHO HP 1200 BUSINESS B10 PRETO	3	UNID
CARTUCHO HP 1200 BUSINESS B10 ROSA	3	UNID
CARTUCHO LEXMARK Z 617 COLORIDO	3	UNID
CARTUCHO LEXMARK Z 617 PRETO	3	UNID
CARTUCHO PHOTO SMART C 4280 COLORIDO	3	UNID
CARTUCHO PHOTO SMART C 4280 PRETO	3	UNID
TONER HP COLOR LASER JET CP 2025-CC530-K	3	UNID
TONER HP COLOR LASER JET CP 2025-CC531-C	3	UNID
TONER HP COLOR LASER JET CP 2025-CC532-Y	3	UNID
TONER HP COLOR LASER JET CP 2025-CC533-M	3	UNID
TONER LEXMARK E 210	2	UNID

CONDIÇÕES

Verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com a especificação técnica, a empresa fornecedora deverá substituir ou complementar o material, em questão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

O prazo de validade dos materiais informados pelo fabricante na embalagem, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos produtos.

A descrição do material oferecido deverá ser completa e minuciosa em conformidade com a especificação técnica, indicando, dentre outros, a marca e quantidade do produto cotado.

As propostas deverão ter validade de 30 (trinta dias)

PRAZO

O prazo de entrega do material deverá ser em até 10 (dez) dias úteis.

CUSTOS

O pagamento será feito pela Caixa Econômica Federal, por crédito em conta bancária, após o recebimento do material, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de entrega do material.

GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar do recebimento do material.

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo menor valor ofertado item a item, sendo adjudicado à(s) empresa(s) vencedora(s).